



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Montes Claros

PORTARIA Nº 055 – DIRETOR-GERAL /2016.

Realiza a 3ª Chamada para matrícula em cursos superiores, referente ao SISU 01/2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* MONTES CLAROS, Professor Nelson Licínio Campos de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 382, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de setembro de 2012, e considerando:

- o Termo de Adesão SISU 01/2016 do IFNMG;
- o Edital n. 01 de 11 de fevereiro de 2016, chamada Lista de Espera Reserva de Vagas no SISU, principalmente nos seus itens n. 08 e 09 (trata do preenchimento de Vagas e da Declaração de Interesse para quem esteve na reunião do dia 23/02),

Resolve:

Art. 1º - Convocar candidato(a) para 3ª Chamada de vaga remanescente da Lista de Espera SISU 01/2016, para o Curso Ciência da Computação. **Aquele(a) deverá procurar a secretaria de cursos superiores entre os dias 09/03 e 10/03 para protocolo da documentação de matrícula e documentação comprobatória da modalidade de Reserva de Vagas listados no referido Edital e no Termo de Adesão. A secretaria de cursos superiores fica no IFNMG – *Campus* Montes Claros (Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago) e tem horário de atendimento das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.**

Art. 2º - No dia 11/03 será publicado o resultado (Deferimento ou Indeferimento) com relação a modalidades de Reservas de Vagas do candidato(a), podendo este(a) no dia 14/03, até as 16:30 hs, entregar no Protocolo do *Campus* recurso em caso de Indeferimento.

Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Integral - MONTES CLAROS

MODALIDADE: VVRI-PPI - Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas – Vagas: 01.	
Candidato(a)	Classificação na modalidade
Ludmilla Pereira de Almeida	44

Art. 3º - O não comparecimento para entrega de documentação na data de matrícula do candidato convocado nesta terceira chamada, compreender-se-á desistência da vaga e abrirá possibilidade de chamar próximo da lista de espera que entregou Declaração de Interesse.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campus Montes Claros do IFNMG, 09 de março de 2016.

Nelson Licínio Campos de Oliveira
Diretor-geral – IFNMG - Campus Montes Claros